

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA REITO Nº 1569, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, De 28 de dezembro de 2012 e;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 2/2019 de 24 de abril de 2019, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no **período de 02/03/2020 a 01/03/2021**, em benefício da servidora **Gabriella de Freitas Alves, SIAPE 1843831**, a fim de continuar a qualificação em nível de Doutorado, área de agronomia, na Universidade Federal de Uberlândia, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Brasil, ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos no período retrocitado, revogadas as disposições em contrário

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 17/12/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1769219** e o código CRC **3D87E9B1**.

